

RESOLUÇÃO Nº 83/2024 - CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI, 66/2019 - CONSUNI e 77/2024 - CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que atuaram no Vestibular 2025/1.

O Magnífico Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando a solicitação formulada no Processo nº 53022/2024,

R E S O L V E, "ad referendum" da CAP e do Plenário do CONSUNI:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI, 66/2019 - CONSUNI e 77/2024 - CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que atuaram no Vestibular 2025/1, conforme apresentado na Planilha de Pagamentos anexa à presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli Reitor da UDESC